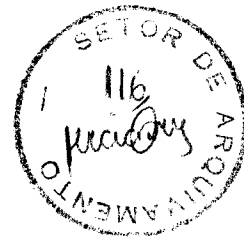


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

13 SET 2006



**LEI 1.683 / 2006
DE 22 DE AGOSTO DE 2006**

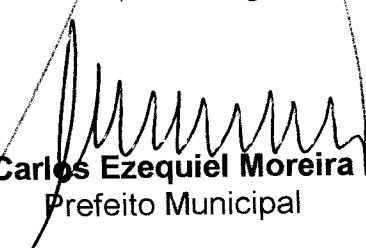
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A GUARDA NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO SÃO JOÃO
EVANGELISTA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

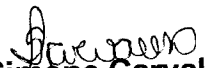
Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a "Guarda Nossa Senhora do Rosário São João Evangelista", com sede na rua Bandeirantes, nº 478, bairro São João, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 22 de agosto de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2006.


Simone Carvalho
Assessora de Governo

13 09 06
09 05
Levy C.